

**ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES: UMA ANÁLISE DAS  
POLÍTICAS DO IFFLUMINENSE**

**ACCESO, PERMANENCIA Y ESTUDIANTES EXITOSOS: UN ANÁLISIS DE LAS  
POLÍTICAS IFFLUMINENSE**

**ACCESS, RETENTION AND SUCCESS OF STUDENTS: AN ANALYSIS OF POLICIES  
OF IFFLUMINENSE**



Glaucio Roberto Bernardo de CARA<sup>1</sup>  
e-mail: glauciorbc@gmail.com



Saionara Roza da CRUZ<sup>2</sup>  
e-mail: saionara@iff.edu.br



Elane Kreile MANHÃES<sup>3</sup>  
e-mail: ekreilem@gmail.com

**Como referenciar este artigo:**

CARA, G. R. B. de; CRUZ, S. R. da; MANHÃES, E. K. Acesso, permanência e êxito dos estudantes: Uma análise das políticas do IFFluminense. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 18, n. 00, e023130, 2023. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v18i00.17266>



| **Submetido em:** 09/10/2022  
| **Revisões requeridas em:** 02/03/2023  
| **Aprovado em:** 21/09/2023  
| **Publicado em:** 12/12/2023

**Editor:** Prof. Dr. José Luís Bizelli

**Editor Adjunto Executivo:** Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

<sup>1</sup> Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes – RJ – Brasil. Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem (PPGCL).

<sup>2</sup> Instituto Federal Fluminense (IFF), Campos dos Goytacazes – RJ – Brasil. Diretora de Políticas da Educação na Pró -Reitoria de Ensino. Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP).

<sup>3</sup> Instituto Federal Fluminense (IFF), Campos dos Goytacazes – RJ – Brasil. Professora da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (EBPT). Doutorado em Cognição e Linguagem pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).

**RESUMO:** Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia desempenham um importante papel na democratização da educação no Brasil, porém, enfrentam uma alta taxa de evasão, especialmente em cursos não obrigatórios. Em contrapartida, ampliou-se o foco para além da correção da evasão e reprovação, considerando a permanência bem-sucedida como referência para o desenvolvimento de políticas educacionais. Nessa conjuntura, este estudo, por meio de uma pesquisa documental exploratória e qualitativa, analisa as diretrizes que norteiam as políticas de acesso, permanência e êxito do Instituto Federal Fluminense. Destaca-se que a instituição tem proporcionado condições favoráveis para a universalização não apenas do acesso, mas da permanência e êxito, dispondo de uma variedade de tipos de suporte, bem como implementando práticas que favorecem a qualidade das experiências educacionais. O estudo traz implicações sobre a ação de gestores e professores desta e de outras instituições acerca das políticas institucionais e práticas pedagógicas para a Educação Profissional e Tecnológica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Profissional e Tecnológica. Políticas educacionais. Acesso e Permanência na educação. Evasão escolar.

**RESUMEN:** Los Institutos Federales de Educación, Ciencia y Tecnología desempeñan un papel importante en la democratización de la educación en Brasil, con todo, enfrentan una alta tasa de deserción, especialmente en cursos no obligatorios. Por otro lado, se amplió el enfoque más allá de la corrección de la evasión y la retención, considerando la permanencia exitosa como referente para el avance de políticas educativas. En ese contexto, este estudio, a través de una investigación documental exploratoria y cualitativa, analiza las directrices que orientan las políticas de acceso, permanencia y éxito del Instituto Federal Fluminense. Cabe destacar que la institución ha ofrecido condiciones favorables para la universalización no solo del acceso, sino de la permanencia y el éxito, ofreciendo diversos tipos de apoyos, así como implementando prácticas que benefician la calidad de las experiencias educativas. El estudio tiene implicaciones para la actuación de los gestores y docentes de esta y otras instituciones en lo que respecta a las políticas institucionales y prácticas pedagógicas para la Educación Profesional y Tecnológica.

**PALABRAS CLAVE:** Educación Profesional y Tecnológica. Políticas Educativas. Acceso y Permanencia en la educación. Evasión escolar.

**ABSTRACT:** The Federal Institutes of Education, Science, and Technology play an important role in democratizing education in Brazil; however, they face a high dropout rate, especially in non-mandatory courses. In contrast, the focus has been expanded beyond correcting dropout and failure, considering successful retention as a reference for the development of educational policies. In this context, this study, through an exploratory and qualitative document research, analyzes the guidelines that guide access, retention, and success policies of the Federal Fluminense Institute. It is noteworthy that the institution has provided favorable conditions for the universalization of not only access but also retention and success, offering various types of support as well as implementing practices that favor the quality of educational experiences. The study has implications about the actions of managers and teachers of this and other institutions regarding institutional policies and pedagogical practices for Professional and Technological Education.

**KEYWORDS:** Vocational and Technological Education. Educational Policies. Access and Retention in Education. School Dropout.

## Introdução

As décadas de 2000 e de 2010 foram marcadas por uma expansão no número de instituições e de matrículas no Brasil, em diferentes níveis e modalidades da Educação. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), integrados à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), têm exercido um importante papel nesse processo, ampliando o número de vagas para o atendimento aos diversos estudantes, com uma extensa oferta para aqueles oriundos de sistemas públicos de ensino. Além da busca de soluções técnicas e da geração de novas tecnologias, a missão dos IF consiste na promoção da justiça social, da equidade e do desenvolvimento sustentável com vistas à inclusão social por meio da educação.

Não obstante os avanços em termos de expansão, há um desafio a ser superado: o quantitativo elevado de evasão. Registra-se que, conforme os dados disponibilizados na Plataforma Nilo Peçanha (PNP) (BRASIL, 2022), entre 2017 e 2019, as taxas de evasão nos IF atingiram 23,23%, 18,62% e 15,53%, respectivamente. Nos anos de 2020 e 2021, correspondentes ao período da pandemia da COVID-19, as taxas de evasão atingiram 14,45% e 18,70%. Tal fenômeno tem mobilizado esforços de pesquisadores, gestores e docentes para mitigar ou reduzir os impactos dos déficits que decorrem no abandono.

Em complemento, porém, às ações voltadas para correção da evasão e retenção, antes restritas aos índices e números de registro, a RFEPCT se propôs a ampliar seu olhar e passou a considerar, numa nova perspectiva conceitual de abordar a trajetória escolar, a permanência com êxito como referência para a construção das políticas educacionais. Nesse contexto, compreende-se a permanência como um fenômeno multidimensional, que envolve fatores culturais, sociais, institucionais e individuais. Relacionar esse entendimento à complexidade da instituição, no cumprimento da sua função social, implica articular ações adequadas a um público cada vez mais diversificado.

Durante o processo de expansão da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), o Governo Federal instituiu, junto à criação da RFEPCT, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense). O IFFluminense tem como finalidade a oferta de EPT em todos os níveis e modalidades, com vistas à atuação e qualificação profissional nos diversos setores da economia, buscando promover a educação na perspectiva da formação integral dos educandos, assumindo o compromisso na definição e execução de políticas de educação e trabalho, articulando os atores socioeducacionais e econômicos. A instituição está fundamentada na gestão colegiada e democrática, e integra, além do tripé ensino, pesquisa e

extensão, a inovação, o esporte, a cultura e a internacionalização (IFF, 2018). Sua proposta político-pedagógica está pautada na perspectiva que toma a permanência como principal mecanismo de intervenção, buscando adequar concepções, ações e políticas que aumentem a qualidade da educação, com o objetivo de auxiliar os estudantes a darem continuidade e concluírem os estudos (CARMO, 2021).

Nesse contexto, e com a aproximação do período de reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no IFFluminense, que ocorre a cada cinco anos e terá início da nova vigência em 2023, este estudo, por meio de uma pesquisa documental exploratória e qualitativa (GIL, 2019), analisa dois principais documentos que norteiam as políticas de acesso, permanência e êxito dos estudantes na instituição, sendo o PDI (IFF, 2018), que inclui o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI), e o Plano Estratégico para Permanência e Êxito (PEPE) (IFF, 2017a). Objetiva-se, com essa análise, despertar reflexões de gestores e professores do IFFluminense e dos demais IF para o processo de desenvolvimento das políticas institucionais, ressaltando as intervenções político-pedagógicas que têm apresentado efeitos potenciais para o sucesso dos educandos.

Para melhor contextualização, inicialmente apresentam-se dados sobre a expansão e democratização dos IF, bem como da EPT e, em seguida, discorre-se acerca do contexto do IFFluminense, abordando sua abrangência e diretrizes que orientam suas políticas e práticas educacionais. Atendendo ao objetivo principal, analisam-se os documentos institucionais elencados, enfatizando os aspectos relacionados às questões sobre o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes. Ao final, são trazidas as considerações e as referências do estudo.

### **Instituto Federal: expansão e democratização da Educação Profissional no Brasil**

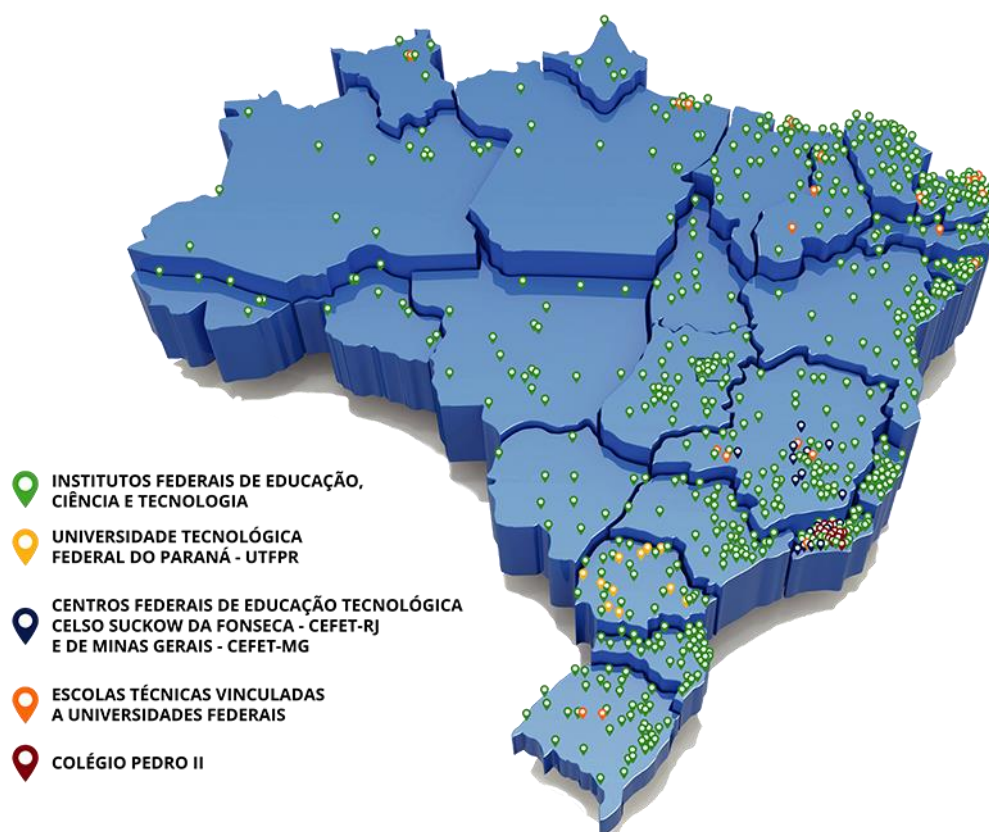
Os IF, enquanto instituições públicas de ensino, desenvolvem suas ações de acordo com a política emanada do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Constituem-se por um conjunto de instituições de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional, científica e tecnológica, integradas aos diferentes níveis e modalidades da educação (BRASIL, 2008a).

As instituições foram criadas a partir da lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008a), no segundo mandato do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a integração de 31 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 75 Unidades

Descentralizadas de Ensino (Uneds), 39 escolas agrotécnicas, sete escolas técnicas federais e oito escolas vinculadas a universidades, que compunham a rede federal existente desde 1909, com a criação das Escolas de Aprendizes Artífices (SILVA; ROMANOWSKI, 2017). Segundo o levantamento realizado na PNP (BRASIL, 2022), até 2022 foram implementados 38 institutos, distribuídos em 656 unidades, ofertando cerca de 11.814 cursos. Foram realizadas 1.523.346 matrículas, atendendo a todos os estados da União e ao Distrito Federal (DF).

É importante mencionar que, além dos IF, a RFEPCCT abrange um conjunto de instituições, incluindo a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, do Rio de Janeiro (Cefet-RJ) e de Minas Gerais (Cefet-MG), as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, e o Colégio Pedro II (Figura 1).

**Figura 1** – Distribuição territorial das unidades da RFEPCCT



Fonte: Brasil (2022)

De acordo com Oliveira *et al.* (2020), um ponto relevante decorrente da criação dos Institutos Federais é o alcance dado pelo processo de expansão desde a criação do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação em 2005. Como destacado pelo autor, a estrutura

multicampi dos Institutos permitiu a oferta da EPT em áreas que anteriormente não tinham acesso a oportunidades mínimas de formação técnica e superior.

A proposta educacional dos IF, desde a implementação, visa unir a construção de conhecimentos ligados à transformação da sociedade. Esse caráter decorre das especificidades de sua identidade institucional, caracterizada pela expansão territorial, pela estrutura multicampi e pela clara definição do território de abrangência das ações, além da organização pedagógica verticalizada, em que os docentes atuam nos diferentes níveis e os estudantes compartilham espaços pedagógicos diversificados, desde a Educação Básica até o doutorado (OLIVEIRA *et al.*, 2020). Trata-se de um modelo institucional inovador em termos de proposta político-pedagógica.

Nos IF são ofertados cursos da EPT de modo a complementar os diferentes níveis e modalidades da Educação, a saber: a) Qualificação Profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores; b) Educação Profissional técnica de nível médio, incluindo saídas intermediárias de qualificação profissional técnica e cursos de especialização profissional técnica; e c) Educação Profissional Tecnológica, de graduação e de pós-graduação, incluindo saídas intermediárias de qualificação profissional tecnológica, cursos de especialização profissional tecnológica e programas de Mestrado e Doutorado profissional.

Tais cursos são previstos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), Art. 39 a 42, regulamentada pela Lei n.º 11.741, de 16 de julho de 2008 (BRASIL, 2008b), e pelo Decreto n.º 5.154, de 23 de junho de 2004 (BRASIL, 2004), alterado pelo Decreto n.º 8.268, de 18 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), normatizado pela Resolução CNE CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021 (BRASIL, 2021).

A estruturação e organização dos cursos técnicos são desenvolvidos na forma integrada, concomitante ou subsequente ao ensino médio, caracterizadas do seguinte modo:

- I - integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica;
- II - concomitante, ofertada a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino;
- III - concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado; e

IV - subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio (BRASIL, 2021, n.p.).

Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos da Educação Superior, os IF são equiparados às universidades federais (BRASIL, 2008a). De acordo com a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, são ofertados:

- a) cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional,
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
- e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica (BRASIL, 2008a, p. 4).

As formas de ingresso integram, nos termos da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012b), alterada pela Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (BRASIL, 2016); do Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012 (BRASIL, 2012a), alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017 (BRASIL, 2017a); e da portaria normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012 (BRASIL, 2012c), alterada pela portaria normativa n.º 9, de 5 de maio de 2017 (BRASIL, 2017b), a reserva de cotas a estudantes oriundos integralmente de instituições públicas, bem como para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (PcD), conforme proporção ao percentual correspondente ao estado no qual se situa a instituição em relação aos dados apresentados no último censo demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010).

A mediação no processo didático-pedagógico completa-se com a participação organizada dos responsáveis e da comunidade, sobretudo por meio de suas organizações sindicais e populares. Essa participação ocorre principalmente no âmbito do Conselho Superior, instância máxima da instituição (PACHECO, 2015). Os Órgãos Colegiados são constituídos por um corpo consultivo e/ou deliberativo que tem a competência de emitir pareceres sobre as políticas institucionais, atuando também como mecanismo de controle e representação. No âmbito da administração pública federal, de acordo com o Decreto n.º 9.812, de 30 de maio de

2019 (BRASIL, 2019), compõem os colegiados: os Conselhos Nacionais, Comitês, Comissões, Fóruns, dentre outros.

É diante dessa perspectiva que os IF assumem o papel de agentes estratégicos na estruturação das políticas públicas para a região que polarizam, estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades locais.

### **IFFluminense: políticas institucionais de acesso, permanência e êxito**

Conforme a Resolução n.º 40, de 22 de dezembro de 2017 (IFF, 2017b), o IFFluminense possui natureza jurídica de autarquia, que goza de autonomia política, administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, com regimento próprio e que tem, como premissa básica da gestão, o atendimento ao princípio da legalidade, com caráter impositivo e normativo.

Tal como explicitado em seu Planejamento Estratégico (PE), a instituição está pautada em sete princípios que orientam as discussões e a construção da sua identidade. Seu conteúdo estabelece ligações entre os conceitos de humanidade e sociedade, coletivamente desejados, e as práticas cotidianas, como resultado de opções políticas, pedagógicas e filosóficas. Esses princípios envolvem a efetividade social da educação e formação integral, a inclusão e a garantia das condições de aprendizagem, de forma solidária e com respeito à diversidade, a gestão democrática e transparente, bem como a boa governança, a valorização dos servidores, a integração, a inovação e sustentabilidade, e a articulação entre educação, ciência e tecnologia (IFF, 2020a).

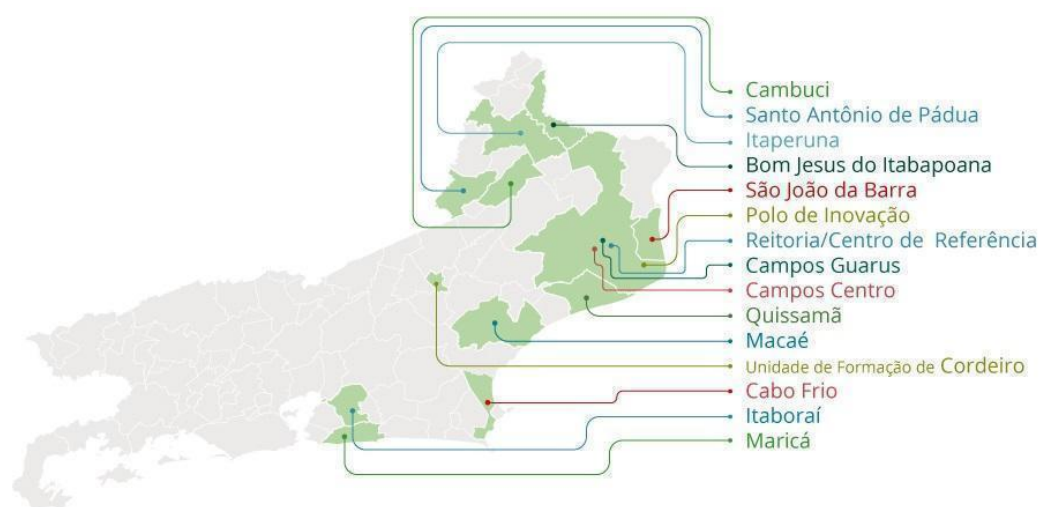
A instituição é composta por quatro pilares que abrangem diferentes órgãos e setores. O primeiro pilar é formado pelos Órgãos Superiores, responsáveis por definir as políticas e diretrizes gerais da instituição, incluindo o Conselho Superior e o Colégio de Dirigentes (CONSUP). O segundo é o Órgão Executivo, responsável pela gestão e execução das políticas definidas pelos Órgãos Superiores, composto pelo Gabinete da Reitoria, cinco Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Polo de Inovação de Campos dos Goytacazes, Centro de Referência e Órgãos Seccionais. O terceiro é constituído pelos Órgãos de Assessoramento, que avaliam e aprimoram as políticas e ações da instituição, como o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (CENPEI), a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/-PCCTAE), a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e a Comissão Própria de



Avaliação (CPA). O quarto e último pilar é formado pelos Campi ou Unidades Administrativas, onde ocorrem as atividades acadêmicas e administrativas.

Durante o movimento de territorialização, o IFFluminense expandiu-se por 12 municípios do estado do Rio de Janeiro (Figura 2), com uma ampla oferta de cursos (Tabela 1). Sua estrutura é formada por 12 campi, um Polo de Inovação, dois Centros de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação, além do Centro Administrativo, onde atua a Reitoria, situada em Campos dos Goytacazes/RJ.

**Figura 2 – Localização dos campi do IFFluminense**



Fonte: IFF (2022b).

**Tabela 1 – Relação de cursos ofertados nas unidades do IFFluminense**

CAMPUS	TÉCNICO				GRADUAÇÃO		
	EMI*	Conc.	PROEJA	Subs.	Tecnólogo	Licenciatura	Bacharelado
Avançado Cambuci	02	01	00	00	00	00	00
Avançado Maricá	02	00	00	00	00	00	00
Avançado SJB**	02	01	00	01	00	00	00
Bom Jesus	05	04	00	00	00	00	02
Cabo Frio	03	03	00	01	02	03	01
Campos Centro	06	08	01	01	01	06	07
Campos Guarus	04	00	02	03	00	01	02
Itaboraí	00	00	00	00	00	00	00
Itaperuna	05	03	01	01	00	01	02
Macaé	05	00	01	03	00	01	02
Quissamã	03	01	00	01	00	00	00
São Antônio de Pádua	03	03	00	01	00	00	01
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>22</b>	<b>05</b>	<b>13</b>	<b>03</b>	<b>12</b>	<b>17</b>

Legenda: EMI\* – Ensino Médio integrado à Educação Profissional; SJB\*\* – São João da Barra

Fonte: Elaborado pelos autores

O princípio da verticalização aplicado à organização curricular do IFFluminense implica no reconhecimento de fluxos que permite a criação de itinerários formativos entre diferentes cursos. Isso é complementado pela transversalidade, que contribui para a singularidade da estrutura curricular ofertada. O conhecimento de forma integrada e verticalizada exige uma postura que supera o modelo hegemônico disciplinar: significa pensar um profissional da educação capaz de desenvolver um trabalho reflexivo e criativo e promover transposições didáticas contextualizadas que permitam a construção da autonomia dos educandos (PACHECO, 2011).

Entende-se que o estabelecimento do Ensino Médio integrado, numa perspectiva politécnica, é essencial para aproximar a educação da situação ideal, em que o trabalho é um princípio educativo e a pesquisa é uma prática pedagógica. Essa abordagem é fundamental para alcançar os objetivos de formação de profissionais reflexivos e criativos, devendo ser buscada gradativamente. Além disso, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) é uma parte importante dessa política, por seu potencial inclusivo e por ajudar a reintegrar jovens adultos e adultos ao ambiente educacional (PACHECO, 2011).

A Educação Superior, por sua vez, está pautada em uma concepção de formação que contempla os aspectos humano, político, cultural, científico, técnico, tecnológico, artístico e estético, com vistas ao desenvolvimento de sujeitos autônomos, críticos e criativos, capazes de atuar de forma responsável, transformadora e cooperativa nos diversos âmbitos da vida pessoal e profissional (IFF, 2018).

Além das ofertas mencionadas, o IFFluminense oferece formação inicial e continuada ou qualificação profissional, concebidas como uma oferta educativa específica da EPT, que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. A oferta também ocorre por meio da qualificação em cursos de curta duração de formação inicial e continuada aos processos de reconhecimentos de saberes e certificação profissional; ou pela oferta baseada em Itinerários Formativos por eixo profissional, prevendo o aproveitamento desde estudos e experiências laborais até a consolidação da formação técnica de nível médio articulada ao Ensino Médio na modalidade EJA (IFF, 2018). A multiplicidade de propostas é norteadas pela demanda de sujeitos atendidos pelas instituições, seus grupos de interesses e seus perfis escolares e profissionais.

Conforme mencionado, as diretrizes que norteiam as ações para o acesso, permanência e êxito dos estudantes do IFFluminense são apresentadas em dois documentos principais: o PDI (IFF, 2018), que inclui o PPI, e o PEPE (IFF, 2017a).

O PDI (IFF, 2018) é um instrumento de gestão que retrata a identidade da instituição no que diz respeito à filosofia de trabalho, à missão, ao projeto político pedagógico, às estratégias para atingir suas metas e objetivos, ao plano de ofertas de cursos e vagas, à infraestrutura, à estrutura organizacional, administrativa e orçamentária, ao atendimento aos estudantes, à educação a distância (EaD), bem como à avaliação e ao acompanhamento do desenvolvimento institucional.

O PPI (IFF, 2018), por sua vez, é um instrumento teórico e metodológico de referência para a orientação das reflexões e ações educacionais, sendo fundamental para a articulação entre a educação, ciência e tecnologia, integrados nos processos de ensino, pesquisa e extensão. O documento tem como meta a qualidade das ações pedagógicas, adequadas, principalmente, às demandas de estudantes com maior risco de evasão e de insucesso no processo de aprendizagem. “A inclusão também se dá pelo êxito, ao avaliar as expectativas dos públicos ingressantes e propiciar a consecução de seus objetivos vinculados ao processo formativo” (IFF, 2018, p. 2).

O PEPE, por outro lado, é o documento que orienta a definição de políticas e a implementação de ações administrativas e pedagógicas da instituição que contribuem para a permanência e o êxito dos estudantes em todos os níveis e modalidades da oferta educacional. Foi aprovado pelo CONSUP, por meio da Resolução n.º 23, de 6 de outubro de 2017 (IFF, 2017a). Seu objetivo diz respeito, necessariamente, a uma mudança de olhar do IFFluminense – com progressivo enraizamento e capilaridade de concepções operativas visando à duração no tempo –, a respeito da questão de planejar e implementar ações a partir dos princípios adotados. A ideia central é romper com o paradigma, cujo foco é trabalhar com a evasão e o fracasso escolar (IFF, 2017a).

### **Análise e discussão**

Como dever do Estado e da família, o direito à educação deve consolidar-se na promoção do pleno desenvolvimento da pessoa, no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988). Assim, tanto a Constituição Federal, em seu Art. 206, quanto a LDB (BRASIL, 1996), em seu Art. 3º, indicam a igualdade de condição para o

acesso e a permanência na escola, a garantia do padrão de qualidade e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais como princípios fundamentais. Porém, para que o processo educacional ocorra de forma efetiva, não basta admitir a educação como direito fundamental, é necessário concretizar e prover as ações que permitam a garantia desse direito.

Nesse sentido, no que tange às questões relacionadas às formas de acesso dos estudantes no IFFluminense, a organização dos processos seletivos não se reduz em provas classificatórias. Desde que aprovados em colegiados próprios, são consideradas outras possibilidades de seleção na elaboração dos projetos pedagógicos, conforme a característica e o objetivo do curso, além do seu público-alvo, dando aos estudantes melhores condições de equiparidade (IFF, 2018). Além disso, para alcançar um público maior, a Assessoria de Comunicação Institucional do IFFluminense diversificou os meios de comunicação utilizados, com o objetivo de disseminar informações relevantes sobre o processo de ingresso na instituição (IFF, 2021).

Do total das vagas ofertadas, o IFFluminense reserva por curso e turno a cota mínima de 50% para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (ingressos em cursos técnicos de nível médio) ou o Ensino Médio (ingressos em cursos de graduação) em instituições de ensino públicas, conforme observadas as seguintes condições: no mínimo 50% das vagas reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita; proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas, e de PcD na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último censo demográfico divulgado pelo IBGE (2010). Entre os cursos/programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, é reservado o mínimo de 20% do total de vagas para candidatos autodeclarados preto e pardo, e 5% para indígenas (IFF, 2022a).

Tais ações afirmativas trouxeram consigo novos desafios e responsabilidades para a garantia de condições de igualdade de oportunidades, permanência e êxito. Por conseguinte, além das políticas de democratização do acesso, também foi necessário dar maior ênfase às questões relacionadas à permanência dos estudantes. Nesse sentido, tendo sido reconhecido que a perspectiva da evasão configura aspectos quantitativos relacionados ao fluxo escolar e que a essa focaliza os déficits que a acarretam, o IFFluminense compreende a permanência como uma função temporal que processa mobilização e desmobilização acadêmicas e sociais (CARMO, 2021).

A permanência como duração do estudante no percurso escolar vislumbra a transformação do estudante em sujeito no processo de construção dos saberes (CHARLOT, 2000), logo, cabe enfatizar também a função da instituição como agente catalisador dessa

transformação. Entende-se como catalisador aquele que faz a reação acontecer, que desencadeia um processo, acolhendo, oferecendo um bom clima escolar, trazendo oportunidades e criando condições dignas e eficientes para o processo de ensino-aprendizagem (IFF, 2017a). Tal processo está relacionado aos aspectos processuais, que envolvem as experiências estudantis, as relações políticas, sociais e educativas entre os pares, estudantes e docentes, corpo técnico-administrativo da instituição e comunidade.

O IFFluminense, em seu planejamento estratégico (IFF, 2020b), assume, em termos de infraestrutura, o compromisso de contribuir para a permanência exitosa por meio do Programa de Assistência Estudantil (PROAES). O Programa é constituído por diretrizes que norteiam as ações de assistência e o acompanhamento social e acadêmico dos estudantes, instituído por meio da Resolução CONSUP n.º 39, de 11 de março de 2016 (IFF, 2016). O PROAES dispõe de uma equipe multidisciplinar, constituída por Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Pedagogo/Técnico-Administrativo em Educação (TAE) e servidor com função administrativa para o acompanhamento efetivo aos estudantes quanto à articulação das ações interdisciplinares que visam ao aperfeiçoamento dos processos de ensino-aprendizagem, à melhoria das condições socioeconômicas, psicossociais, nutricionais e de saúde do estudante, à inclusão e à formação plena, possibilitando a permanência qualificada e êxito no seu percurso acadêmico (IFF, 2018).

O PROAES prevê, sob critério socioeconômico, auxílio para transporte, moradia estudantil e alimentação, bolsa para estudantes com necessidades educacionais específicas, bolsa permanência, cotas mensais para xerox e inclusão digital. Foi constatada também a necessidade de ampliar a assistência estudantil na área de alimentação. Para tal, em articulação com a Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) e Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI), foram concluídos, em 2021, restaurantes estudantis, contemplando os *campi* que ainda não os possuem e os *campi* que, apesar de possuir estrutura, não conseguiam atender satisfatoriamente à demanda (IFF, 2021).

Cabe mencionar que os serviços e as ações de assistência estudantil não estão direcionados apenas aos estudantes com característica de vulnerabilidade, uma vez que parte importante dos estudantes também ingressa pela ampla concorrência (IFF, 2021). Assim, além dos benefícios sociais, como as bolsas e auxílios mencionados, o IFFluminense oferece outras modalidades de apoio que não estão condicionadas aos critérios socioeconômicos, e são previstas em editais próprios, tais como bolsa de monitoria, bolsa de tutoria, bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJ) e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI),

bolsa de extensão, bolsa de Arte e Cultura, bolsa Atleta, bolsa de Desenvolvimento e Apoio Tecnológico, e auxílio para participação em eventos e visitas técnicas.

Cumprе ressaltar que, embora a instituição não vise mitigar os fatores na sua individualidade, mesmo aqueles fatores considerados individuais dos estudantes não isentam da instituição a responsabilidade de acompanhá-los e apoiá-los nas diferentes situações ao longo de sua trajetória formativa (IFF, 2017a). Assim, com intuito de contribuir com a aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, os docentes destinam parte de sua carga horária para dar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas em sala de aula. Aos estudantes integrados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE), em especial, é reservada carga horária específica para Atendimento Educacional Especializado (AEE) (IFF, 2018).

Para além da sala de aula, o IFFluminense proporciona uma diversidade de experiências com potencial de impacto na formação dos estudantes. Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se a semana de integração acadêmica, os projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, as atividades artístico-culturais, as atividades esportivas, as atividades de monitoria, a mobilidade acadêmica (internacionalização), a participação em núcleos, a realização de estágios supervisionados não-obrigatórios, e a participação em cursos do centro de línguas. Em articulação com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), os estudantes de licenciatura, e particular, têm, ainda, a oportunidade de participar do Programa de Residência Pedagógica, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e do Programa de Educação Tutorial (PET).

A Semana de Integração Acadêmica, que ocorre nos *campi* do IFFluminense no início de cada período letivo, se apresenta como uma ação importante para o fortalecimento da permanência dos estudantes. Durante o evento, os recém-ingressos têm a oportunidade de conhecer os espaços acadêmicos, tais como biblioteca, laboratórios e salas de aula, obtêm informações sobre as políticas oferecidas pelo *campus*, e participam de programações culturais, visando à ambientação, ao vínculo, bem como à integração com toda a comunidade. Além disso, em contato com a coordenação do curso, são apresentadas as normativas internas, explicitando para os ingressantes não só a organização curricular e pedagógica do curso, mas, também, informações sobre os processos acadêmicos e o sistema de avaliação.

Os Projetos de Ensino são atividades que visam à reflexão e à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem dos cursos/áreas, bem como estimulam o intercâmbio de estudantes e professores dos diferentes cursos e níveis de ensino por meio de práticas multi,

inter e/ou transdisciplinares, no âmbito institucional. Caracterizam-se pelo desenvolvimento de atividades complementares e de aprofundamento ao currículo do curso, sob responsabilidade e orientação de um docente ou técnico-administrativo em educação, e destinam-se à comunidade acadêmica do IFFluminense, podendo-se desenvolver de forma *multicampi* (IFF, 2018). Sendo assim, os projetos de ensino contribuem para o aprimoramento e para a melhoria da qualidade dos cursos visando ao desenvolvimento dos estudantes e a sua preparação para atender aos requisitos da sociedade onde vive e atua como agente de transformação social.

Os Projetos de Extensão desenvolvidos no âmbito do IFFluminense se apresentam como um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico, que promove a interação dialógica e transformadora, que defendem a importância da relação entre instituições, estudantes e sociedade, levando em consideração a sua territorialidade. Os projetos de extensão são ofertados anualmente por edital com objetivos específicos e prazo de execução determinado, podendo ser vinculados ou não a um programa, atendendo às diversas áreas temáticas adotadas. A extensão tem como pressuposto o câmbio transformador escola-sociedade, em articulação com o ensino e a pesquisa, atuando com vistas ao impacto no processo formativo dos estudantes (IFF, 2020b).

Quanto aos projetos de pesquisa, o IFFluminense adota uma óptica pedagógica como agente possibilitador de emancipação humana, propiciando aos estudantes a produção de novos conhecimentos, a compreensão da sua realidade e a construção e o fortalecimento de sua autonomia. O fomento por meio dos projetos de pesquisa acontece como uma prática diária entre estudantes e docentes, sendo uma atividade reflexiva e investigativa que envolve o conhecimento teórico e empírico acerca das diferentes temáticas, repercutindo no processo educativo e formativo do sujeito. No IFFluminense, o ato de pesquisar baseia-se em dois princípios: o princípio científico, que se consolida na construção da ciência, e o princípio educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade.

A inovação, na perspectiva pedagógica do IFFluminense, pode agregar as mais diversas formas de utilização de novos materiais ou tecnologias a partir do uso de novas estratégias ou práticas educacionais, intervenções no currículo e a mudança de paradigmas, a execução de projetos pilotos, a elaboração de currículos que utilizem princípios pedagógicos que promovam a criatividade e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a divulgação de práticas e projetos inovadores, a promoção de ações de sensibilização quanto à importância da inovação para o desenvolvimento institucional e publicações de projetos inovadores, dentre outras possibilidades (IFF, 2018).

Anualmente o IFFluminense também realiza os Jogos Intercampi (JINIFF) com o objetivo de incentivar a prática desportiva, democratizar a participação esportiva estudantil entre todos os campi, a cooperação e a interação entre os estudantes, sendo necessária uma estrutura mínima que possibilite a prática esportiva em cada um deles. A prática de atividades e a participação em projetos culturais e esportivos são compreendidas como parte da formação humanística, integral e cidadã que a instituição se propõe a ofertar aos estudantes, corroborando o que foi estabelecido na missão e valores no PDI da instituição (IFF, 2018).

Outra ação importante que o IFFluminense desenvolve é a de internacionalização, por intermédio de convênios de colaboração acadêmica, internacionalização de currículo, mobilidade, convites a professores estrangeiros para realização de atividades acadêmicas na instituição, oferta de cursos massivos abertos on-line (MOOC), possibilidades para mobilidade virtual, programas de graduação em conjunto e/ou duplo, ofertando titulações conjuntas ou dupla titulação. Complementarmente, há ação de internacionalização visando à implementação de uma política linguística estabelecida no Centro de Línguas especializado para o ensino de idiomas, tanto para estudantes da comunidade interna como para a comunidade externa (IFF, 2018).

O estágio curricular não obrigatório, classificado como ação extensionista, compreende as atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego e a operacionalização pedagógica e administrativa dentro ou fora da instituição. A prática articula a relação entre teoria e prática, possibilitando aos estudantes a transposição dos conhecimentos construídos e adquiridos ao longo do curso. Sendo assim, o IFFluminense busca parcerias para a celebração de convênios referentes à oferta de vagas, bem como para fomentar ações para a ampliação e aprimoramento das oportunidades, fortalecendo o seu aspecto formativo e contribuindo para uma formação mais ampla e qualificada (IFF, 2020a).

O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. O Pibid, por outro lado, foi criado com a finalidade de valorizar o magistério e apoiar estudantes em experiências de estágio. As atividades do PET visam oportunizar aos estudantes a ampliar a gama de experiência em sua formação acadêmica e cidadã. Sua composição envolve um grupo de estudantes bolsistas vinculados a um curso de graduação que desenvolvem as ações, orientados por um professor tutor (IFF, 2023).



O diálogo com o Relatório de Gestão (RG), no sentido da inserção do acompanhamento dos resultados obtidos, a avaliação das metas estabelecidas no planejamento estratégico e das ações desenvolvidas pela instituição, a apresentação de relatórios à comunidade e aos conselhos, são atividades previstas para o monitoramento dos indicadores e das ações de intervenção, a fim de garantir sua própria sustentabilidade.

### **Considerações finais**

Este trabalho, a partir de uma revisão documental, de natureza exploratória e qualitativa (GIL, 2019), analisa as diretrizes que norteiam as ações de acesso, permanência e êxito dos estudantes do IFFluminense. Foram elencados o PDI, bem como o PPI, que orientam a aplicação das políticas e práticas educacionais, respectivamente, e o PEPE, que estabelece as políticas e ações para a ampliação das possibilidades como uma política institucional necessária à melhoria da qualidade educativa. Tais documentos, que se configuram como parte da natureza institucional, apresentam opções político-pedagógicas de intervenção focadas na inclusão, a fim de contribuir para uma sociedade mais justa, democrática, igualitária e sustentável.

A proposta político-pedagógica do IFFluminense está centrada na perspectiva que toma a permanência como um dos principais mecanismos de intervenção, buscando adequar concepções, ações e políticas que aumentem a qualidade da educação. O movimento que institui essa visão reflete o compromisso da instituição, na perspectiva da formação integral, com a inclusão dos estudantes na EPT. As diretrizes para o desenvolvimento das políticas educacionais do IFFluminense constituem a base para as discussões de currículos e demais políticas intersetoriais que permitem universalizar não somente o acesso, mas as condições de permanência e êxito dos estudantes.

Entre as principais ações da instituição, destacam-se os diferentes tipos de suporte oferecidos pelo PROAES, bem como a variedade de práticas educacionais com potencial de impacto na formação dos estudantes. Entre os tipos de suporte, destacam-se o pedagógico e o assistencial, que dispõem profissionais de ajuda e auxílios financeiros. Entre as práticas educacionais previstas, destacam-se a semana de integração acadêmica, os projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, além de atividades artístico-culturais, esportivas, de monitoria, mobilidade acadêmica internacional, integração em núcleos, realização de estágios supervisionados não-obrigatórios e realização de cursos no centro de línguas que

complementam a formação dos estudantes, além de programas específicos destinados aos estudantes dos cursos de formação de professores.

A implementação da política institucional face às condições sociais dos novos tempos impostos no cenário pós-pandemia exige a reapreciação das metas, indicadores e estratégias, tendo um olhar atento para o seu redimensionamento. É preciso não apenas restabelecer e fortalecer as dinâmicas institucionais, mas implementar ações que deem conta dos desafios de uma sociedade que se modifica continuamente. No entanto, tais mudanças exigem uma maior atenção aos sistemas de avaliação institucionais, que ainda dão pouca ênfase aos aspectos processuais da experiência dos estudantes.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccovil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccovil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 22 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 12 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/proejadecreto5154.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm). Acesso em: 18 set. 2022.

BRASIL. **Lei Federal n.º 11.741, de 16 de julho de 2008**. Altera dispositivos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: Presidência da República, 2008b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm). Acesso em: 28 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012**. Regulamenta a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012. Brasília, DF: Presidência da República, 2012a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm). Acesso em: 27 fev. 2022.

BRASIL. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm). Acesso em: 31 ago. 2022.

BRASIL. **Portaria n. 18, de 11 de outubro de 2012.** Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Brasília, DF: MEC, 2012c. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria\\_18.pdf](http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf). Acesso em: 12 mar. 2023

BRASIL. **Decreto n. 8.268, de 18 de junho de 2014.** Altera o Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/decreto/d8268.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8268.htm). Acesso em: 27 fev. 2022.

BRASIL. **Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm). Acesso em: 18 set. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 9.034, de 20 de abril de 2017.** Altera o Decreto nº 7.82, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, DF: Presidência da República, 2017a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9034.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9034.htm). Acesso em: 27 fev. 2022.

BRASIL **Portaria Normativa n. 09, de 05 de maio de 2017.** Altera a Portaria Normativa MEC no 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC no 21, de 5 de novembro de 2012, e dá outras providências. Brasília, DF: INEP; MEC, 2017b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portariaN9.pdf>. Acesso em: 09 out. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 9.812, de 30 de maio de 2019.** Altera o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/d9812.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9812.htm). Acesso em: 11 jan. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 1, de 5 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. 2021. Brasília, DF: Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação (CNE), 2021. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=06/01/2021&jornal=515&pagina=19>. Acesso em: 09 out. 2022.

BRASIL. **Plataforma Nilo Peçanha 2022**: ano base 2021. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 18 jun. 2022.

CARMO, G. T. **A sala de aula sobre outro paradigma**: ensaio sobre o permanecer de alunos, com alunos e para alunos do ensino superior público. Campos dos Goytacazes, RJ: Encontrografia, 2021.

CHARLOT, B. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Tradução: Bruno Magne. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 2000.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acesso em: 02 out. 2022.

IFF. Instituto Federal Fluminense. **Resolução n. 39, de 11 de março de 2016**. Aprova o Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal Fluminense, constante no Anexo I desta Resolução. Campos dos Goytacazes, RJ: Conselho Superior do IFF, 2016. Disponível em: <http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2016/resolucao-no-39-de-11-de-marco-de-2016>. Acesso em: 14 jun. 2022.

IFF. Instituto Federal Fluminense. **Resolução n. 23, de 06 de outubro de 2017**. Aprova o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos estudantes (PEPE). Campos dos Goytacazes, RJ: Conselho Superior do IFF, 2017a. Disponível em: <http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2017/resolucao-40>. Acesso em: 15 jun. 2022.

IFF. Instituto Federal Fluminense. **Resolução n. 40, de 22 de dezembro de 2017**. Aprova a reformulação do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense. Campos dos Goytacazes, RJ: Conselho Superior do IFF, 2017b. Disponível em: <https://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2017/resolucao--40>. Acesso em: 16 out. 2022.

IFF. Instituto Federal Fluminense. **Resolução n. 43, de 21 de dezembro de 2018**. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Campos dos Goytacazes, RJ: Conselho Superior do IFF, 2018. Disponível em: <http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2018/resolucao-34>. Acesso em: 15 mar. 2022.

IFF. Instituto Federal Fluminense. **Planejamento Estratégico do IFF (PE)**. Campos dos Goytacazes, RJ: Portal do IFF, 2020a. Disponível em: <https://portal1.iff.edu.br/desenvolvimento-institucional/planejamento-institucional/planejamento-estrategico-nova>. Acesso em: 15 jun. 2022.

IFF. Instituto Federal Fluminense. **Resolução n. 27, de 28 de abril de 2020**. Aprova a Regulamentação das Atividades de Pesquisa, Extensão e Inovação do Instituto Federal Fluminense. Campos dos Goytacazes, RJ: Conselho Superior do IFF, 2020b. Disponível em: <http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2020/resolucao-22>. Acesso em: 16 set. 2022.

IFF. Instituto Federal Fluminense. **Resolução n. 72, de 16 de dezembro de 2021**. Aprova a versão final do Relatório de Gestão do IFFluminense, referente ao exercício de 2020. Campos

dos Goytacazes, RJ: Conselho Superior do IFF, 2021. Disponível em: <http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2021/resolucao-68>. Acesso em: 16 set. 2022.

IFF. Instituto Federal Fluminense. **Resolução n. 23, de 09 de maio de 2022**. Regulamenta a Política de Ações Afirmativas no âmbito dos cursos/programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, ofertados nos diversos campi do Instituto Federal do Fluminense visando ampliar e garantir o acesso assim como a permanência qualificada dos alunos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência. Campos dos Goytacazes, RJ: Conselho Superior do IFF, 2022a. Disponível em: <http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2022/resolucao-22>. Acesso em: 16 set. 2022.

IFF. Instituto Federal Fluminense. **Portal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense**. Campos dos Goytacazes, RJ: Portal do IFF, 2022b. Disponível em: <https://portal1.iff.edu.br/conheca-o-iff/fluminense/imagens-do-conheca-o-iff/mapa-dos-campi-atualizado2.jpg/view>. Acesso em: 15 mar. 2022.

OLIVEIRA, A. R. *et al.* **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: da história à teoria, da teoria à práxis**. Curitiba, PR: CRV, 2020.

PACHECO, E. **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. São Paulo: Fundação Santillana; Editora Moderna, 2011.

PACHECO, E. **Fundamentos político-pedagógicos dos institutos federais: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora**. Natal, RN: Editora IFRN, 2015.

SILVA, P. J.; ROMANOWSKI, J. P. Os Institutos Federais no Brasil: da educação profissional à formação de professores. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 13., 2017, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba, PR: EDUCERE, 2017.

### ***CRediT Author Statement***

---

**Reconhecimentos:** Agradecemos ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense por incentivar a realização do estudo.

**Financiamento:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**Conflitos de interesse:** Não existe conflito de interesse na pesquisa realizada.

**Aprovação ética:** O trabalho respeitou a ética durante o desenvolvimento do estudo, não sendo necessário, porém, submetê-lo ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), por se tratar de estudo que utilizou informações de domínio público.

**Disponibilidade de dados e material:** Os documentos analisados neste estudo estão disponíveis no site do IFFluminense ([www.iff.edu.br](http://www.iff.edu.br)).

**Contribuições dos autores:** Todos os autores contribuíram para a elaboração do documento, conforme as demandas de cada parte apresentada.

---

**Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.**  
Revisão, formatação, normalização e tradução.

